



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 513/2021

Data 22 / 02 / 2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 215

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** e ao Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **Luis Gustavo Casarin** e ao Secretário Municipal de Planejamento Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, INDICANDO o seguinte:

#### RECAPEAMENTO DE RUAS ESPECIFICADAS NO JARDIM MARACANÃ

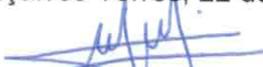
##### I JUSTIFICATIVA:

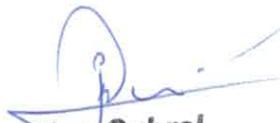
Balizado pela sugestão dos moradores da região que acumulam reclamações sobre a qualidade da pavimentação das vias, este Vereador indica à autoridade competente que determine o recapeamento das ruas abaixo especificados primando pela segurança e boa qualidade de tráfego no local.

Rua Álvaro Brandão, entre a Rua Monte Alegre até Oliveira Marques;  
Rua Cândido de Carvalho, entre a Rua Monte Alegre e Oliveira Marques;  
Rua Albertina de Matos, entre a Rua Monte Alegre e Oliveira Marques;  
Rua Ciro Melo, entre a Rua Antônio do Amaral e Albertina de Mato;  
Rua Aliva Cortês Lucena, entre a Rua Antônio do Amaral e Cândido de Carvalho;  
Rua Antônio do Amaral, entre a Rua Monte Alegre até a Rua Oliveira Marques;  
Rua São Paulo, entre Rua Antonio do Amaral e Cândido de Carvalho;  
Rua João Vicente Ferreira, entre Rua Antônio do Amaral e Albertina de Matos;  
Rua Fluminense, entre a Rua Antônio do Amaral e Cândido de Carvalho.

**Acompanhamento:** Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida ora indicada assegurará àqueles moradores locais segurança na via e um tráfego mais seguro.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de fevereiro de 2021.

  
**Marcelo Mourão**  
Vereador

  
**Juscelino Cabral**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 514/2021

Data 22/02/2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 216

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

**INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL DE LIMITE DE VELOCIDADE NO PROLONGAMENTO DA RUA JOSE CAVALCANTE DA SILVA, EM ESPECIAL, ESQUINA COM A RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, VILA OLIVEIRA.**

### I **JUSTIFICATIVA:**

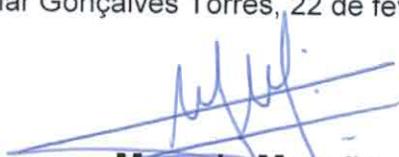
Balizado pela sugestão do Sr. José Antonio Benites Neto, tomou-se conhecimento que os motoristas – na Rua Jose Cavalcante da Silva esquina com a Rua José do Patrocínio – trafegam em altíssima velocidade colocando em risco os moradores da região e os transeuntes, situação que se dá em razão da falta de sinalização da velocidade permitida na via.

Assim, a considerar o dever do Poder Público de sinalizar a velocidade das vias públicas a objetivar um tráfego em velocidade segura, este Vereador indica à autoridade competente que determine a instalação de sinalização vertical e a gráfica horizontal no prolongamento da rua indicando a velocidade máxima da via.

**Acompanhamento:** Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação.

Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas assegurará àqueles moradores locais segurança na via e um tráfego mais seguro.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de fevereiro de 2021.

  
**Marcelo Mourão**  
Vereador

  
**Juscelino Cabral**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 515/2021

Data 22/02/2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 217

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

### **INSTALAÇÃO DE GRELHAS EM BOCA DE LOBO AO LONGO DA RUA EQUADOR, PRINCIPALMENTO EM FRENTE AO N. 1512.**

#### **I JUSTIFICATIVA:**

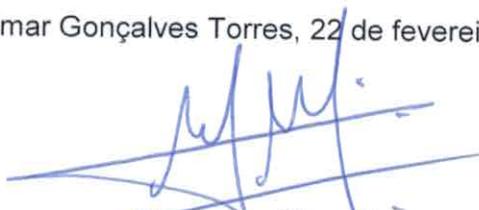
Balizado pela sugestão da Sra. Deolinda Pedro Chaves, tomou-se conhecimento que na Rua Equador, na altura do Parque das Nações, as bocas de lobo estão sem as grelhas de segurança. Desse modo, pode se observar que as bocas de lobo estão oferecendo risco a população, em especial, aos motoqueiros, ciclistas e crianças que brincam nos arredores.

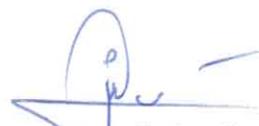
Assim, a considerar o dever do Poder Público de cuidar dos serviços prestados e a objetivar um tráfego seguro em vias públicas, este Vereador indica à autoridade que determine a instalação das grelhas nas bocas de lobo no prolongamento da rua destacada.

**Acompanhamento:** Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação.

Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas assegurará àqueles moradores locais segurança na via e um tráfego mais seguro.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de fevereiro de 2021.

  
**Marcelo Mourão**  
Vereador

  
**Juscelino Cabral**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 516/2021

Data 22/02/2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº 218

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, Secretário Municipal de Planejamento Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** e ao Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **Luis Gustavo Casarin**, INDICANDO o seguinte:

### CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOCA DE LOBO PARA CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CIRO MELO NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS.

#### I JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão do Advogado e Professor Universitário, **Dr. Jeferson Baqueti**, tomou-se conhecimento que na Rua Ciro Melo, entre a Rua Hayel Bon Faker e a Rua Antonio de Carvalho, nas imediações da Escola Presidente Vargas, não há qualquer forma de drenagem ou captação das águas pluviais e, desse modo – em tempos de chuvas – às águas invadem as calçadas e tornam a via intransitável.

Aliás, naquele local há uma lombada (ondulação transversal) que fica totalmente coberta com as águas da chuva, fazendo com que os motoristas a ultrapassem em alta velocidade podendo acarretar danos aos seus veículos e colocando em perigo os transeuntes e demais motoristas.

É importante requerer a intervenção da Administração Pública para a construção e instalação do sistema de captação e drenagem das águas pluviais, ante a iminência de caracterização de omissão do Poder Público, uma vez que já há em trâmite no Ministério Público Procedimento Administrativo de n. 09.2019.00002762-0 para o acompanhamento da efetivação da obra pública.

**Juscelino Cabral**  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assim, a considerar o dever do Poder Público de cuidar das vias públicas, do sistema de drenagem e captação de águas pluviais, e de garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, este Vereador indica à autoridade que determine a construção e instalação da boca de lobo no prolongamento da rua destacada.

**Acompanhamento:** Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação.

Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas asseguraram àqueles moradores locais segurança na via e um tráfego mais seguro.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de fevereiro de 2021.



**Marcelo Mourão**  
Vereador